

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 185/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Procedimento Administrativo Nº 046/2024 (1Doc) e a Portaria Nº. 419/2024 que instaura Processo Administrativo Disciplinar; Considerando solicitação da servidora averiguada por meio de sua defesa, para exame de saúde especificado no procedimento administrativo retro informado; RESOLVE: Art. 1º - Convocar para realização de inspeção médica especificada no Procedimento Administrativo Nº 046/2024 (1Doc), a servidora GIOVANNA LINARES PEREIRA, matrícula Nº3629, ocupante do cargo Monitor de Apoio à Infância. Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes médicos para composição da Junta Médica de avaliação: DR. DIONES CLAUDENI CAVALLI, Médico Psiquiatra, CRM/RO 3962 RQE 1760, Residência Médica em Psiquiatria pela Prefeitura Municipal de Sorocaba Programa de Residência Médica - SES/SOROCABA, com título de Especialista em Psiquiatria e capacitação em Psiquiatria Forense pelo IqP-HCFMUSP (Instituto de Psiquiatria do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo). DR. JOSÉ ALEXANDRE MOTTA Médico do Trabalho, CRM 19788/RQE 32942 Art. 3º - Para tanto, convoca-se a servidora GIOVANNA LINARES PEREIRA para perícia médica e fica estabelecido o atendimento no dia 27 de março de 2024, 08:00 horas, junto ao Centro de Especialidades situado na Rua Aldir Pedron, 548 - Centro - Palotina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Del. Nº 078/2022 - CEDCA/PR, 2º Semestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa Nº 15/2023 - CMDCA, que aprova a "adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 078/2022 do CEDCA/PR - Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima"; Considerando a abertura do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Del. Nº 078/2022 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2024, estabelecendo o prazo de 31/03/2025 para ser preenchido e finalizado; Considerando a apresentação da Prestação de Contas referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Del. Nº 078/2022 - CEDCA/PR, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a "Justificativa e Plano de Providências do Órgão Gestor considerando o saldo superior à 50%" referente ao 2º Semestre de 2024, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, tendo em vista "que a licitação do Município, para itens de higiene pessoal, aconteceu no dia 06/09/2024, estando disponível no pregão os itens que se tem a intenção de adquirir para atender o objetivo da Deliberação Nº 78/2022 - CEDCA/PR. Justifico o saldo em conta, superior a 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que no segundo semestre de 2024 ocorreu na campanha eleitoral para eleições nos Municípios, havendo orientação do Departamento de Assessoria Jurídica para que não seguisse com o processo, considerando que a distribuição dos itens se configura como distribuição gratuita, algo não recomendável pra o período de campanha.", como providência "informo que a atual Gestão está se organizando para realizar a aquisição dos itens e atender o previsto no Plano de Ação quando da adesão à Deliberação Nº 078/2022 - CEDCA/PR"; Considerando a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Del. Nº 078/2022 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2024, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 2º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Del. Nº 078/2022 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2024. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 20 de Março de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025

PÁGINA:1

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Ingressos, Desembolsos, Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I), Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II), Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento, Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III), Apuração do Fluxo de Caixa do Período, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II-III), Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025

PÁGINA:2

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Caixa e Equivalente de Caixa Final, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025

PÁGINA:3

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Essencial à Justiça, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais, Perdas com Investimentos, Disponibilidades Compensatórias.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025

PÁGINA:4

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, Quadro de Juros e Encargos da Dívida, Juros e Encargos da Dívida.

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 34/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

Table with columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Rows include: 157113 SUZANE APARECIDA DOS SANTOS, 156266 ARIELLE PIRES ZOBIOLO.

*Candidato desistente ou não localizado Art. 2º - As candidatas ficam convocadas a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 27 de março de 2025. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 31 de março de 2025: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (home); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025
PÁGINA: 1

Table with columns: Ingressos, Despesa, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Receita Orçamentária (I), Transferências Financeiras Recebidas (II), Recebimentos Extraorçamentários (III), Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV), Total (V) = (I+II+III-IV).

ASSINADO DIGITALMENTE MARY APARECIDA MUCKE RODRIGO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Variação Patrimonial Aumentativa, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras.

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Variação Patrimonial Diminutiva, Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, Tributárias, Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, Premiações, Subvenções Econômicas, Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos, Desincorporação de Ativos.

ASSINADO DIGITALMENTE RODRIGO RIBEIRO MARY APARECIDA MUCKE

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO (c)=(b-a). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, etc.

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO, etc.

Table with columns: RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS (EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR), LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS (EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR), LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITOS (EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR), PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

ASSINADO DIGITALMENTE MARLY APARECIDA MUCKE Assinatura com o sistema de assinatura por certificado em http://www.portal.bll.com.br/assinatura-digital

ASSINADO DIGITALMENTE RODRIGO RIBEIRO Assinatura com o sistema de assinatura por certificado em http://www.portal.bll.com.br/assinatura-digital

MUNICIPIO DE PALOTINA Portaria nº 188/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal...

MUNICIPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 069/2024...

MUNICIPIO DE PALOTINA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023...

MUNICIPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.370 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.897, de 06 de março de 2025...

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE PALOTINA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS...

MUNICIPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados...

Município de Pato Bragado Estado do Paraná REGISTRO DE ATOS OFICIAIS (RESUMA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 07/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 07/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 07/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 07/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h05min do dia 07/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 07/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

